

Informação

Assunto: Procedimento Concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Referência A -
Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica

Despacho:

Concordo.

De acordo com os fundamentos e razões insertas na presente informação e ata anexa, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, em comissão de Serviço e pelo período de 3 (três) anos, Jorge Eduardo Guedes Marques, nos termos do disposto no n.º 6, conjugado o n.º 9, do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2020.

18/08/2020

Júlia Rodrigues

Proposta de Designação

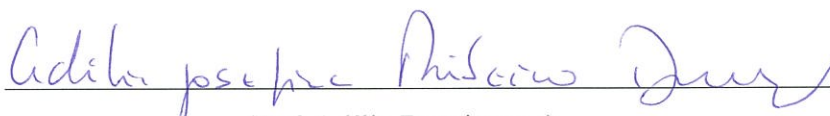
Uma vez realizadas todas as operações do Procedimento Concursal para preenchimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica do Município de Mirandela, que teve lugar por aprovação em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2018 e deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, o Júri nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou por unanimidade propor a designação do Candidato, Jorge Eduardo Guedes Marques para o cargo de Chefe de

Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, com os fundamentos e razões insertas na Ata n.º 5, a qual faz parte integrante da presente informação.

Mirandela, 31 de julho de 2020

O Júri do Concurso

O Presidente do Júri



(Dr.ª Adília Domingues)

1º Vogal Efetivo



(Arq.º Rui Gonçalves)

2º Vogal Efetivo



(Dr.ª Carla Vítor)